



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) Em, 05/07/2023
Siriri, 05 de julho de 2023
Assinatura do Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2023
DE 05 DE JULHO DE 2023**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Siririense e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Siriri, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Siririense a Sr.^a **ELAINE DO NASCIMENTO MENESES**, levando em consideração os importantes e relevantes serviços prestados ao Município de Siriri, bem como ao Estado de Sergipe e além fronteiras de nosso vasto País.

Art. 2.º A entrega do Título de Cidadão Siririense ao homenageado será em realizada em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal em dia e horário previamente estabelecidos, de acordo com as disposições regimentais.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Registre-se, Promulgue-se e Publique-se


EDÉZIO JOSÉ DE MOURA
PRESIDENTE